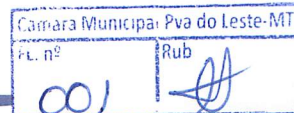




CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2020

Súmula: “*Concede Títulos de Mulher Cidadã 2020 de Primavera do Leste - MT*”.

PAULO MARCIO CASTRO E SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º. Fica concedido título de **MULHER CIDADÃ 2020** de Primavera do Leste, de acordo com a Resolução nº. 001/06, de 09 de Janeiro de 2006, pela contribuição com o desenvolvimento e pelos relevantes serviços prestados ao Município, às senhoras:

VEREADOR	HOMENAGEADAS
Antônio Marcos Carvalho dos Santos	- ANAIR SOUZA ARAÚJO - IRACI DAL PONT - QUITERIA DE BARROS SILVA
Carlos Araújo	- AULENIL PEREIRA OLIVEIRA - MARIA AMERICA CAMPOS FERREIRA - MARIA JOSÉ RODRIGUES
Carlos Venâncio dos Santos	- JANAINE PRUDENTE NEVES - MAISA DA SILVA - RENATA DAMACENO
Carmem Betti Borges de Oliveira	- ROSILENE DE JESUS FERREIRA - ROSEMARY MARTINS DA SILVA GRUBERT - ANDRÉIA NOVAIS DOS SANTOS BARRETO
Edna Mahnic	- ÉLIDA DA SILVA CRUZ - GIRLENE APARECIDA RAMOS - GIZELI DA COSTA LEÃO
Elton Baraldi	- IRANEIDE JOSEFA DE SANTANA - MARIA LUIZA NASCIMENTO



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Câmara Municipal Pva do Leste-MT	
FL. nº	Rub

	- NANCY OLIVEIRA
Ivanir Maria Gnoatto Viana	- ANA PAULA AELA ALVES PEREIRA - ROSE SIQUEIRA - SUELI FRANCISCA DE OLIVEIRA
Juarez Faria Barbosa	- LUCIANA SOUTO ONÓRIO LAZZARI - NEUZA MARIA DA SILVA - SILVIA DINIZ RAMOS FERREIRA
Luis Pereira Costa	- ROSILENE BRAZ DE JESUS COSTA - SERLENE LEAL - TANIA ROSA DA SILVA
Manoel Mazzutti Neto	- ALAIDES TERESINHA FERIGOLLO BORGHETTI - DORILDA LORENZETTI BORGHETTI - HARITANA LAURA MORENO CASTAÑON
Neri Domingos de Souza	- MARI ANNE TEIXEIRA BRAGAGNOLO - SANDRA MARA ROVACHOSKI BRESSAN
Paulo Marcio Castro e Silva	- JÂNIA RODRIGUES DOS SANTOS - MARIA HELENA DE CASTRO BARBOSA - MARINÊS NUNES TUBINO
Paulo Roberto Donin	- MARIA MAIA RODRIGUES - MICHELI CRISTINA DAMITZ - ROSENI RIBEIRO LIMA
Valmislei Alves dos Santos	- CREONICE PESSOA DOS SANTOS - FRANCISCA SOARES GOMES - NEUSA PEREIRA ALVES
Wellis Marcos Rosa Campos	- ALINE ALVES VIEIRA - ELISANE LAGUIÃO BUGONI - LINDOMAR BONFIM DOS SANTOS FERRAZZA

Artigo 2º. Para fazer face às despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal autorizada a utilizar-se de verba consignada no Orçamento em vigor.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Câmara Municipal Pva do Leste-MT	
Fl. nº	Rub
003	

Artigo 3º. O diploma a ser conferido nos termos do Artigo 1º do presente Decreto Legislativo, ser-lhe-á entregue pelo Poder Legislativo Municipal, em data e horário a ser fixado pela Mesa Diretora.

Artigo 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Primavera do Leste, em 02 de Março de 2020.

PRESIDENTE: Vereador Paulo Marcio Castro e Silva

1ª VICE PRESIDENTE: Vereadora Carmem Betti Borges de Oliveira

2º VICE PRESIDENTE: Vereador Luis Pereira Costa

1º SECRETÁRIO: Vereador Wellis Marcos Rosa Campos

2º SECRETÁRIO: Vereador Juarez Faria Barbosa

3ª SECRETÁRIA: Vereadora Ivanir Maria Gnoatto Viana

Vereador Antônio Marcos Carvalho dos Santos

Vereador Carlos Araújo

Vereador Carlos Venancio dos Santos

Vereadora Edna Mahnic

Vereador Elton Baraldi

Vereador Manoel Mazzutti Neto

Vereador Neri Domingos de Souza

Vereador Paulo Roberto Donin



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Câmara Municipal Pva do Leste-MT	
Fl. nº	Rub
004	<i>[Signature]</i>

[Signature]
Vereador Valmislei Alves dos Santos

JUSTIFICATIVA

O “**Título Mulher Cidadã**” fora instituído no município de Primavera do Leste desde no ano de 2006, partindo-se do sentimento e obrigação de homenagear e valorizar as grandes mulheres primaverenses.

Neste singelo ato, faz-se jus a vontade popular, já que recebem esta homenagem aquelas que realmente contribuíram ou contribuem em prol da sociedade de Primavera do Leste, seja na área social, religiosa, jurisdicional, política ou que tenham prestado qualquer serviço de significativa relevância.

A referida homenagem já é tradicional, e as indicadas ora descritas enquadram-se perfeitamente nos critérios necessários, haja visto, os importantes trabalhos prestados por cada uma dessas.

Portanto **JUSTIFICA-SE** o presente Projeto, tendo em vista a legalidade da propositura e por todas as indicadas serem dignas do recebimento do **Título “Mulher Cidadã”**.

Primavera do Leste, em 02 de Março de 2020.

[Signature]
PRESIDENTE: Vereador Paulo Marcio Castro e Silva